

 <i>Serviço Social da Indústria</i> PELO FUTURO DO TRABALHO	ANEXO VI EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	VERSÃO: 03
		DATA REVISÃO: 23/09/2020

DECLARAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ de nº INSERIR NÚMERO, por intermédio de seu (ua) representante legal, o (a) Sr (a) NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE, portador (a) da Carteira de Identidade nº [DESCREVER] e CPF nº [DESCREVER], **DECLARA:**

01 - Sob as penas da Lei, inexistir, em relação à Empresa e a seus sócios ou diretores, qualquer fato impeditivo de participação no referido CREDENCIAMENTO.

02 - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, excetuando-se os casos de jovens aprendizes a partir de quatorze anos.

03 – Que tem disponibilidade para prestação dos serviços na (s) Unidade (s) do SESI de [NOME DO (S) MUNICIPIO (S)].

[CIDADE/TO, dia de mês de ano].

ASSINATURA
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE/FAX/E-MAIL]